

1822

71

59-3

maço 334

Nº 1056

Engracia da
Coutinho

Defunta

Maria Pelloza
da Rocha

Surf

Inventario

Nº 59

Nº 3

Termo do Nascimento
do de Nosso Senhor Jesus Chris
to em mil oitocentos e vinte e
seis, aos vinte dias do mes de
Junho nesta Villa de Angra
do Hero de Ilha Grande, e mais
Surtos e curatelas applicadas ao
doente, e que faze esta curatela
em virtude da minha Comissao
e do Honorario que recebem

2
A Ferreira em 20 de
Junho de 1822

Malthew

G. e L.

D. D. Maria Velosa da Rô
cu q' ella em raras de ser a unica herdeira de uma
falecida Anna D. Euzencia da Bonfina
q' proceder a Inventario do bem deixado p.
ella p' pagar da Real Recima //

D. e J. segão-se os
tr. do Invento.

Malthew

D. W. S. S. da
inundar, q' distribui
da esta, e Sur. a Supp.
Supp. n. tr. do d. d.
Invento //

Auto

Auto

Auto de Inventario

Anno de Nascimento de Nos-
so Senhor Jesus Christo de mil e
trezentos e Vinte e seis, aos vinte
e seis dias do Mês de Junho do dito an-
no, nesta Villa de Nova Sucho-
ra da Comarca de Angra dos
Reis de Ilha Grande, e Casa de
Residencia de D. Antonio Luiz de
Sora e Orfão, Antonio Manuel
da Nova Mathias onde eu Es-
crivaõ ao diante nomeado vivo,
sendo ahi presente a Suppli-
cante Dona Maria Feliza da
Rocha, por ella foi dito a nome
que o marido que um tempo
o havia fallecido da vida pre-
sente sua irmã Dona Eugra-
cia da Comarca, e ser ella Sup-
plicante a unica herdeira que
existe, por não haver oixado
filhos nem outros herdeiros que
por Direito devão herdar seus
bens, queria por isso proceder
a inventario neste Juizo e de
fazer que para isso o approvasse,
os bens oixados pela dita fa-
llecida, assim se conducesse o
que pertence de Descimã a Real
Fazenda. Vista o que se segue

38
3
Dequarimento logo e dits al
nistro deferio the juramento
em Santos Evangelhos em honra
diss sellos em que por sua mao
divida, sobeurgos o qual the m
carnegao que diss voto nem ma
lura diss adennover as prezem
de Inventario todos os bens di
pachos pela Inventariada sua
Junta, assim como dizehiro,
ouro, prata, bens moveis, e de
sair, pedras de Diamantes, e
outras preciozas, e tudo mais
que heruise diss occultas coisa
alguma dthe oual de quarenta
la reis, pena de Sobregados, e
perjuro, e nas mais que a Ley
impoeem aos que Sobregao bens
a Inventarios, e bem assim de
clarar todas aquellas dividas
que n'estivissim devidas as diss
Carcel assim como aquellas dize
devidas a Inventariada, as
sim como aquellas que esta
devise por clarezas em diss ellas,
e igualmente declarar se a
Inventariada fahuera com
testamento approvado, ou
cupativo ou diss elle, se fora
alguma vez casada, e com quem,
se filhas, e herdeiros que the fi

Declararão declarando de a por
sua nome, cidades, e que fi
repe todos os seus declarados
que foram por suas e necessárias
abem de clariza de presente
Inventaria. Evidente por sua
tuebido juramento de base
do qual dice que prometia as
sua cumprir, e que declarava
que a Inventariada sua Ir
mãa fatureira sua testamento
alguém, e que sempre se conser
va no estado de solteira, não dei
xando filhos nem outros heredei
ros que por Direito deva herdar
sua bens mais do que ella Suppli
cante, e que os seus declarados
prometia fugidos em sua testam
e lugares competentes. E visto
do que logo edito Ministro no
meu para Fiscal abem da
Real Fazenda a Antonio Lou
renço de Silva, e mandou fo
re notificado para assignar ter
mo, e haver juramento, e que
depois foram citados a herdosa
Inventariante, e o Fiscal no
meado, para no termo de vin
te e quatro horas viram a este
fazer tornarem em pessoas inti
ligadas para o procedimento

Nomeação
do Fiscal

opre
do b
pro
tue
ma
tas
vra
de b
da
cru
nho

C
clar
ta
M
com
ria
M
sua
L
2
pro
e
od

4
procedimentos da avaliação
dos bens e fidejussões dos termos de
presente Inventário, para o que se passou
mandado, e outorgado para cons-
tar mandou o dito Juiz de
vras este auto em que assignou
o seu nome inteiro no termo
da Inventariante não saber
em que Vinte e Cinco de
mês de Maio que escrevi

Antonio Manoel da Rosa Mathias

Termo de fidejussão

No mesmo dia, mes, e annos de
clarado no auto deito, e supra me-
ta Villa de Angra dos Reis e a
Mha Grande em meu Cartorio
compareceu a herdeira Inventari-
ante Dona Maria Vellha da
Rocha, e disse que a Inventariante
sua Innãa Dona Engracia da
Correia fidejussora da vida pre-
zente no dia oito de Maio do
presente annos de mil oitocentos
e vinte e dois, e de mais assignou
e disse fix este termo em que por

nas sob os meus assigna
amigo João e Maria Salomão
Braga em Pente Fimira Luthi
na herança que eu sou

Arrogo da herança
Inventariante
João e Maria da Braga

~~Título de herança~~

Nomino deo, meo, e como
deliberado no auto sobre esta
Villa de Angra dos Reis de Ilha
Grande em meu Cartorio compa
rue a Inventariante Dona
Maria Fillosa da Rocha, e deo
que esta era a única herança
que existia da Inventariante Do
na Eugencia da Encerração, por
ser sua legitima filha, e por
nas sob os meus assigna am
igo João e Maria Salomão Bra
ga em Pente Fimira Luthi
eu sou

Arrogo da herança
João e Maria da Braga

ignora
a Luitia

lura
de
da Braga

meo
nesta
de Mha
campa
Dona
e de
ordena
do do
is, per
e, e per
u ame
cha Bra
Luitia

de se
do de Braga

Intada

Por vinte dias de Junho de mil e cento e vinte e dois annos, nesta Villa de Nova Sancha da Conceição, da Braga do Rio de Mha Grande, em meu Cartorio juntei a estes autos mandado e fi de notificação ao decrete, de que para constar faze este termo em vinte e dois de Junho de mil e cento e vinte e dois annos que em

158
6
Por Antonio Manuel da
Rosa: Mathias, Juiz de Fora, e
Officiis com a Heiada nesta P^a de
Mha Grande, e seu Termo II

Mando ao Off^o
de Justiça, que a Officiis deste
Juiz notifique a Antonio Lou-
renço da Silva para no termo de
24 horas vir ante Juiz haver ju-
ramento, e assignar termo de seu
serviço de Fiscal abem da Real
Fazenda no Inventario. e fizesse
cida D. Regencia da Comissão,
para o que foi porem nomea-
do para deprocedimento. Com
prazo. P^a de Mha Grande 20 de
Junho de 1822 em Ponte Ferreira
Luttreche onerary

Mathias

6
Certifico que nesta Villa notifi-
quei em sua propria pessoa a
Antonio Lourenço da P^a para
seu termo de noventa e supra
mese do que passo apremio. P^a
de Mha Grande 20 de Junho de
1822 Ponte Ferreira
Luttreche onerary

D^o:

L. de
de C^o

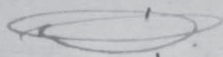
2001

D^o

Juram^{to} ao Fiscal

Ante Vinte e seis dozes de Ju-
rões de mil eito centos e Vinte
e seis annos, nesta Villa de An-
gra do Rio de Alha Grande, e Ca-
zas da Residência do Doutor Jui-
z de Fora e Orfão Antonio Chaves
e do Rôo Mathias, onde eu Es-
crivas ao diante nomeado vim,
e sendo ali presente Antonio Lou-
renço da Silva, e deo o Ministro the
depois o juramento dos Santos Evan-
gelhos em hum livro delle em que
por sua mão direita, sob cargo de
qual the encarregou que fize isto
em materia de serviço de Fiscal
no presente Inventario, leguando,
e fiscalizando tudo quanto fôr
em intereço da Real Fazenda, affin
de se evitarem quaes quer sobrega-
dos, e se não se prejudicem a mesma
Real Fazenda na Decima que
the houver de pertencer, para de
pagar por seus bens proprios todo
igual quer prejuizo que por sua
Comissão e devida Causa a dita
Real Fazenda. Sendo por elle re-
cibido o juramento acima o prometto
cumprir e cumprir com o Minis-
tro em Vinte e seis dozes de

D. e assigno?



Fiscal
de Su
a Virtude
de An
de, e da
to fize
Mans
em Es
do vind
toris Lou
isto the
ntes Lou
lis em que
beargo de
San do
Fiscal
lequermel
to fize
mado, assim
debruga
invenma
na que
na de
in todo
por sua
at a dita
oralla de
prometto
Munis
estircho de

Corivas que encoraj

Malthioff.

Ant. Loes. da Pa

Justada

Por vinte dias de mais de Se
nto e mais vinte e seis e Vin
te e dois annos, nesta Villa de
Nossa Senhora da Conceição
de Angra dos Reis de Ilha Gran
de nomeu Cartoris juntos aos
dos outros mandados e fe de ci
tações as diante, de que para
constar fazeo este termo eu Vi
cente Ferreira Coutinho ouve

J

2
O D.^o Antonio Manoel da
Rosa Mathias, Juiz de Fora
e Off.^o com Alçada nesta Pa-
ra. Ilha Grande e sua Termos &

Mandado aos Off.^o do
Justica, que a Exoff.^o deste Juiz
citou a D.^o Maria Velosa da
Rocha, herdeira, e Invent.^o dos
bens deixados por uma falecida
Inuica D.^o Euzacia da Concei-
cao Fiscal immoado por parte
da Real Fazenda, Antonio Lau-
rence da Silva para em vinte
e quatro horas virem a este Juiz
mostrar em papeis habeis p.^o
procedimento da qualicao dos
bens deixados pela d.^o falecida,
e faturam aos termos do Inv.^o
desta, para de lucta. Cumprado
Pilla de Ilha Grande 20 de Junho
de 1822 em Picente Simora Couti-
nho escrivao

Mathias

Justifio que nesta Pilla citi em
seus proprios papeis a herdeira
Invent.^o D.^o Maria Velosa da
Rocha, e ao Fiscal Antonio da

1000
D

Luiz da Silva para a casa
Mundo mostrando o seu cargo de
que para a presente Villa de Alta
Grande do Rio de Janeiro de 1822.
Frente ao S. Paulo

Título de Louvação

Aos Vinte dias do mes de Ju-
nho de mil oitocentos e Vinte
e dois annos, nesta Villa de Alta
Grande do Rio de Alta Grande, e
Cabras de Juridicção do Districto
Juiz de Fora e Officio Antonio
Munoz da Silva e Mathias onde
em Exercício vim, e sendo ahi pre-
zente a herdadeira Inventarian-
te Dona Maria Villora da Rocha,
e Fiscal Antonio Lourenço da
Silva. Logo por aquella foi dito
que para o procedimento da avo-
lição do seu despacho pela In-
ventaria da sua Jurada Do-
na Engoaria da Conceição, e
existente no paragon de nome
mado Prada do Coronel Luiz
Simão e Lourenço em José
Teodoro Gonçalves. E pelo dito
Fiscal foi dito que para o

mesmo procedimento a Lou-
vada em Antonio da Silva
Braga Dias. Cujas louvores
são foram approvadas por hias
outras partes, pelo dito Al-
meida que emendou foram no-
tificadas a sobre dito Louvado.
para no termo de vinte e qua-
tro horas haverem juramento
afim de procederem na avalia-
ção em referidos bens, pena de
procedimento para igual se
passare mandado, e para cois-
tas fues este termo em que por
nos saber dizeis a herdadeira
Inventariante assignar a seu
logo João Nunes da Cunha Bra-
ga, o Fiscal e for de seu nome,
e o Ministro de sua Rubrica e
em Puncto Termina Luthens e
cromy

Alegre da herdeira
Malthia Maria MORA da herdeira
João Nunes da Cunha Braga
Ant. Louv. da

Junta da

Aos vinte dias do mes de
Junho do mil oitocentos e
vinte e cinco annos, nesta Vil-
la de Nossa Senhora da Con-
ceicao de Angra do Rio de
Alto Grande, interveio Cartorio
junta a estes autos o mandado
de se auctorisarem os di-
citos, de que para estes fa-
ce este termo em vinte Tercei-
ra Contorno Curacao que os
crem

16
O Jor Antonio Manoel
da Roia Mathias, Juiz de Pa-
ra, Offiçal com Alçada nesta P.
de São Tomé & Príncipe

Mando aos Offiçes de
Justiça notifiqum a José Jo-
aquim Gonçalves, e Antonio da
Silva Braga Dias para no termo
de 14 horas viram ante Juiz
haver juram^{to}, afim de proce-
der na avaliação dos bens dei-
xados pela falecida D. Eugra-
cia da Silva, para o q^{to} forão
tornados, e approvados pelas p.
respectivas no Invent^{to} desta,
pena de procedimento. Com
prazo. Villa de São Paulo do
de Junho de 1822 em Niente
Sua Magestade

Mathias

Certifico q^{to} notifiquei aos Supp^{tes}
José Joaquim G^{to}, e Antonio
da Silva Braga Dias para o
contraherem no meo da de de
prazo unse de que prazo apor^{te}
Villa de São Paulo do de Ju-
nho de 1822

Niente São Paulo
L. dos
de Enl

to
Juramento ad Lou

For Pinto, hum de Junho de
mil oitocentas e vinte e duas,
maparagum de nomeada do
io de Coronel Luiz Simanta, e
Caras e morada da herdeira ju
ventarimente Donna Maria Vello
za da Rocha, onde foi vindo o
Doutor Luiz de Faria, Arcebispo
torio Manoel da Rosa Malhei
ro canigo Curioso ao diocese de
macedo, e sendo ali presentes os
Louadores Jose Joaquim Gonçalves,
e Antonio da Silva Braga Dias,
e dito Ministro the officio jurou
mente os Santos Evangelhos em
hum livro velho, e lhes encaregou
que verdades somente prodis
sem na avaliação dos seus di
reitos pela falecida Donna Eugê
nia de Lencastre. Sendo por elle re
cebido o juramento apim oprome
tendo cumprir e assignar com o Minis
tro e m. Piquete Ferreira Luthien e m.

to
do da Silva Braga Dias
Joh. Jay glp J

Antada

Montada

Aos vinte e hum dias do
mes de Junho de mil e oito cen-
tos e vinte e duas annos, na
paragem de denominada Pra-
ia do Coronel Luiz Simoes, Por-
mo da Villa de Nova Senho-
ra da Conceição da Angra dos
Rios de Ilha Grande, e casas de
morada da herdade inventa-
riante Dona Maria Veloz
da Rocha onde se achava o
Doutor Luiz de Souza, e Offi-
ciao Manuel da Rocha
Malthio comigo Correo, as
duas partes nomeadas para effi-
to de um scripto e averba-
do os seus scriptos pela fe-
cida Dona Engracia da Con-
ceição. Estando ali presentes o
Livreiro juramentado do An-
torio da Silva Braga Dias,
e Jose Joaquim Gonçalves, e
dito Ministro lhes determinou
que depois de jurarem que
havião prestado e panno as
suas e ditas suas, e depois lhes
valer que entendessem e as
duas consciencias com atten-
ção as suas legittimas e ordinarias

lin dimento, estado, e qualidad
de, e o seu apuro, e prometterão
cumprir, cujos bens, e seus
valores abaixo se seguem, de
que para constar foy este
termo em Piente Ferreira Couto
uho Curador que ovey
Lavouras

Do hum quartel de Cana
marim, metade soca, e me
tade plantada para a safrã
de presente curco, que poderá
dar duas pipas de agua arden
te, vista e avaliada por elles
escriuadores na quantia de
vinte e cinco mil e seis cen
to reis — " — " — "

254600

Do hum quartel de Cafez ve
ros, que ainda não d'os fru
cto, e poderá ter humito, por
pouco mais ou menos, visto
e avaliada por elles escriuadores
na quantia de trinta
mil reis — " — " — "

304000

Do hum quartel de Cafez ve
ros que poderá ter cincoenta
por pouco mais ou menos,
visto e avaliada por elles escriu
adores na quantia de quin
ze mil reis — " — " — "

154000

704600



Cr=

Geravos

12

Dorhuma escrava de nome
Jozefa, de Francisco Augusto, ida
de de deventa annos pouco
mais meninos, de servico
da terra, com molestia antiga
no estomago, vista e cavada
da por elle e avaliada de
quantia de deventa e hum
mil e duzentos reis

51 #200

Dorhuma escrava de nome
Theriza de Francisco Rebello, ida
de de deventa annos pou-
co mais meninos, de servico
da terra sem molestia, vista
e avaliada por elle e avaliada
de de deventa e hum
mil e duzentos reis

51 #200

Dorhuma escrava de nome
Maria, cubra, ida de de tri-
ta annos pouco mais men-
nos, de servico da terra, a por
cada de dezasetas alias de
anno no posto, vista e ava-
liada por elle e avaliada de
maguantia de cento e quar-
ta mil e oito cento reis

140 #800

Dorhuma escrava de nome
Antonio, mulatinha, ida de
de nove dias, filha da dita

121800

em dita vista e avaliada por
 elle Avaliador na quantia
 de seis mil e seiscentos reis
 Dohanna escrava de nome
 Perpétua, crioula, idade de
 trinta annos pouco mais
 ou menos, apocada de varias
 moléstias, já não trabalha
 na lavoura, vista e avaliada
 por elle Avaliador na quan-
 tia de seis mil e quatro-
 cento reis — " — "

641500

Dohanna escrava de nome
 Constança, cubra, idade de
 trinta annos pouco mais
 ou menos, do serviço da lavoura,
 vista e avaliada por elle Ava-
 liador na quantia de cento
 setenta e nove mil e duzen-
 ta reis — " — "

1794200

Dohanna escrava de nome
 Rozaura, molatimha, ida-
 de de sete annos, filha da di-
 ta, vista e avaliada por elle
 Avaliador na quantia de
 cento e nove mil e seis cen-
 to reis — " — "

894600

Dohanna escrava de nome
 Germana, molatimha, idade
 de dois annos e mais, filha da

1534600

visto e avaliada por elles e
liadores magnanitia de cento
cincoenta e tres mil e dois con
tos reis — " — " — "

1664400

Por hum mouro de nome
Paulo de Mascas Angolico,
idade de trinta annos pouco
mais ou menos, de servico da
Coroa, visto e avaliada por
elles e liadores magnanitia
de cento e vinte e dois mil e
quatrocentos reis — " — "

1294000

12924800

Por hum mouro de nome
Joze, molato, idade de trinta
annos pouco mais ou me
nos, de servico da Coroa, e apa
cudo de erigir e tirar as pedras,
e quebrado da varilha esquer
da, visto e avaliada por elles
e liadores magnanitia de
cento e vinte e oito mil reis

Novos

4800

Por hum mouro torca de
dita sum garras um bono
uro, visto e avaliada por
elles e liadores magnanitia
de oito centos reis — " — "

Por tres lances de mouro de
to e avaliada por elles e li
adores magnanitia de tre

detruentes vintis nris —

#220

Dorhuma Caipa de maderira
de maderira vista e cavaliada
da por elles Avaliadores de
quantia de mil ducados e oitenta
e cinco nris —

18280

Dorhuma Cutre velho de maderira
da vista e cavaliada por elles
Avaliadores na quantia de
nove centos e cinquenta nris —

#963

Dorhuma Caipa pequena com
fupadura vista e cavaliada da
por elles Avaliadores na quan-
tia de nove centos e cinquenta nris

#960

Dorhuma Roda de telar maderira
de maderira vista e cavaliada
por elles Avaliadores
na quantia de mil nris —

18000

Dorhuma forno de cobre pequeno
ja romulada vista e cavaliada
e por elles Avaliadores na quan-
tia de mil ducados e oitenta
e cinco nris —

18280

Dorhuma tupo pequeno de co-
bre vista e cavaliada por elles
Avaliadores na quantia de
dois centos nris —

#600

Dorhuma dito maior de dito
vista e cavaliada por elles Avaliadores
na quantia de mil

14600

semil e seis centos reis —
 For humma bandeja redonda
 usada vista e cavaliada por
 elles Avaliadores na quantia

4160

de cento e cinquenta reis —
 For humma rede d'arrasto de bar
 bante com vinte e tres buças
 de cumprido, nova, vista, e cav
 aliada por elles Avaliadores na

124000

quantia de doze mil reis —
 For humma bacia pequena de
 arame usada vista e cavaliada
 da por elles Avaliadores na quan
 tia de dois centos e quarenta

4640

reis —
 For humma fonte grande de toz
 zo, vista e cavaliada por elles
 Avaliadores na quantia de

4480

quatro centos e oitenta reis —
 For cinco cadeiras de arbores duas
 em bom uso, e tres velhas, vis
 tas e cavaliadas por elles Ava
 liadores na quantia de mil

14120

centos e vinte reis —
 For humm oratorio de madeira
 vilhe com duas Imagens, ar
 bor humma da Senhora Santa
 Anna, e outra de Santo Ant
 ão, mil e seis centos reis —

14600

244800

Roupa

For

Por humma d'ua, e maa titha
de l'itua g'ua, com l'enda em
bom uso v'ista e avaliada por
elles Avaliadores na g'ua
t'ia de d'ezem ova mil e d'uzen
to ris

194200

Por humma l'inea de Cassa p'ima
tada em bom uso, de p'escos
v'ista e avaliada de por elles Avaliadores
na g'ua de t'ia
zento e vinte ris

4220

Por humma maa titha de d'itima
p'ote m'uito usada, v'ista, e
avaliada de por elles Avaliadores
na g'ua de mil e nove
centos e vinte ris

14920

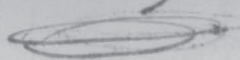
Por humma par de Capatos de
d'auz'os usados, v'istos, e ava
liados de por elles Avaliadores
na g'ua de seis centos e
quarenta ris

8640

Por humma par de m'ucias de
seda novas de m'ulher v'istas
e avaliadas de por elles Avaliadores
na g'ua de mil e
seis centos e vinte ris

14920

Por humma g'oa de m'aga p'equi
na v'ista e avaliada de por elles
Avaliadores na g'ua de



#200

de ducendo rurs
Por humo chapus de pelt vito
e cavaliado por elle avallado
dous magnanitia de rurs an
tor e ducendo rurs

#960

Por humo laia de lition vito
de muto mudo vito eava
liada por elle avallado
magnanitia de ducendo e
vito rurs

#920

Por dous luros de pelt vito
e cavaliado por elle avallado
magnanitia de lurs
cuto e quarenta rurs

#640

Por dous cotas de pelt vito
e cavaliado por elle avallado
magnanitia de tres

3#240

mil ducendo e quarenta rurs
Por quatro luros muto mudo
e vito e cavaliado por elle
avallado anore cuto de
ducendo rurs cada humo que
faz a quarenta de dous mil e

3#340

to cuto e quarenta rurs
Por dous vito de pelt vito
e cavaliado por elle avallado
a dous cuto e quarenta
rurs cada humo que
faz a quarenta de mil ducendo

sumto. e o resto dos
 Por humo facha urada vir
 ta e avaliada por elle Avalia
 dos na quantia de trezentos e
 vinte reis — " — " — "

14285
 34463.16

4320

Cura currimda

Por humo Cura currimdo co
 berto de sapé muito velha vir
 ta e avaliada por elle Avalia
 dos na quantia de oito mil
 reis — " — " — "

84000

Canoa, e canpo, e garoto

Por humo Canoa de pé, de fi
 gureira com quatro pedras de
 boca e de mil e oito centos reis

124800

Por humo canpo de Tiother co
 noas coberto de palha muito ve
 lha mil e trezentos e oitenta reis

14280

Por hum garoto vir mil reis

104000

244080

E desta forma houverão elles
 Avalia dos estes avaliados em
 porfetas e avaliados, e assignados
 com o Ministro Presidente e o
 Quinto Jorge de Luthins e o
 Mathias

Lum e o resto
 de Mini 164800
 D. J. L. 344600
 D. J. Mini 144800
 164200

da Silva Braga Via

João João gla

Junta de

dos vinte e cinco dias de mes
de Junho de mil e oitocentos
e vinte e dois annos, nesta
Villa de Nova Serraria da
Comarca de Alagoas do Rio
de Alagoas Grande annuo Carto-
ria juntos cento e oitenta e sete
Eles, de quaes, informados, e
se de manifestaciones ao diante
do que para constar foy e esta
tinha em Junta Ferraria Extra-
ordinaria que omeo

14
 D^{na} D. Maria Victora da Rosa, q^{ta} ella
 tem feito avulias arboreas duxadas p^{ta} fellei
 da sua Sima D. Eugracia da bencicosa
 p^a e Invent^o. ag^{ta} p^{ta} procedendo; p^{ta}tem
 como ainda nao fôrto avuliasdas hu
 mas bagas nestas N^{as}, e varias p^{ta} de prato
 e outros pertencentes ad^a fald^a E^{ta} esse
 //

Sup^a e Esc^a p^{ta} p^{ta} i
 donas.

Mathias

Aprova os informados
 ju^{do}.

Mathias

P^a S^a digne
 meos Alcadore
 p^a Com p^{ta} p^{ta} pro
 cedendo na b^a b^a
 d^a d^a d^a //

Elle

Mm J^o G^o Luiz de Faria, L^o

Para Avaliadores das Casas
informes Jose Maria da Lapa
Official de Carpinteiro, e Joao de
Deo Gurgel de Amiral Official
de Technica, e para Avaliadores
das pedras de prata, cores informes
Manoel Ignacio de Botencourt,
e Jose Paquim Superior de L^o
Pella da Ilha Grande 25 de Ju-
nho de 1822

Piente Fer Lash

governo do Sr. Barão de
 Albuquerque
 que por ordem de V. Exa. se
 neta, e por encargo que tem
 do meu trabalho por se desum
 na avaliação dos bens e em
 ciosados na petição de V. Exa., e
 desum dos valores que estão
 desum em suas consciências
 E por isso por este modo se
 mencio a fim de se fazer
 cumprir e diligenciar com o
 ministro e Sr. Duque de
 Saldanha e outros

De assignar

Malheiro

José Maria Dolado &

João de S.º G.º de S.º

Manuel Ignácio de S.º

José de S.º de S.º

Antônio

Aos vinte e dois dias do mês
de Junho de mil e oitocentos
e vinte e dois annos, nesta Vil-
la de Nossa Senhora da Con-
ceição de Angra do Rio do
Ilha Grande, meus Castros
comparados os Avaliadores
juramentados Joze Maria da
Lapa Official de Carqueiro,
e Joze de Deus Gurgel de Ama-
ral Official de Pedreira, e dice-
rão que haviam visto e avaliado
humã propriedade de Casas
terras nesta Villa ocupadas pe-
la falecida Dona Engenheira
da Conceição, que lhes foram mo-
stradas por parte da humilissima
Inventariante Dona Maria
Vellozo da Rocha, e que a ella ha-
vião deitado valor que, entendendo
~~de ser a mesma~~ a mesma
se seguem, e que para certos
fins este termo se fez na For-
mala de hum termo

Luzas

Por humã ordem da de Casas
terras, e terras no Rio do Lote

do Cotovelo, com duas braças
de frente, e esta de quera (real,
com dallas, alcora, e hum
quarto, sem dallas nem for
ro, com corincha coberta de
lha, partem de hum lado com
coras do Alferes Jose Pereira
Lipote, e do outro com as do
Mauel Lourenço de Almeida
e, vistas e avaliadas por elle
avaliadores na quantia de
200000 mil reis.

200000

Esta forma houverão os
avaliadores esta avaliação
perfeita e acabada, de que
para certos fins este ter
em um que assignarão a
Punta Pereira Luthimbo
Pereira que vive.

Jose Maria Delapalme

José de F. Gonçalves

Montado

Aos vinte e dois dias do mes
 de Junho de mil oito centos
 e vinte e dois annos, nesta
 Villa de Nova Serrana da
 Comarca de Angra do Rio
 de S. Paulo, eu, o Juiz de
 Officio, compareci a Juizaria
 dos juramentados Manuel
 Ignacio Bitencourt, e
 Joaquim Texeira Salgado,
 e deo a seguinte sentença,
 e avaliando varias peças de
 ouro, e prata depozadas pela
 fidejussora Dona Euzébia
 da Comarca, que elle fôrão
 mostradas por parte da her
 deira Inventurante Dona
 Euzébia da Comarca e
 Dona Maria Villora da Be
 cha, e que aelles havendo sido
 avaliados, que constando de
 suas Comarcas, e a saber se
 segund, segue para constar
 fago esta termo em vinte e
 cinco de Junho de mil e
 oitocentos e vinte e dois
 annos.

Ouro. Por

14 H 900

2 H 200

8 H 100

2 H 200

1 H 200

Sorbus parva de latere de
corte com gressu de tere. vela
caruncula, vista cavaliada
perillus et alia dora acut
quarto corte. vis acutata
que fuit aquantia de quarto
nil. mure corte. vis —

Sorbus parva de latere de
corte com gressu de tere. vela
caruncula, vista cavaliada
perillus et alia dora acut
quarto corte. vis acutata
que fuit aquantia de quarto
nil. mure corte. vis —

Prata

Sorbus collum de prata com
gressu de vinte e duas acutatas
vista cavaliada perillus
et alia dora acut. vis acut
tata que fuit aquantia de
nil. mure corte. vis —

Sorbus parva de prata com
gressu de vinte e duas acutatas
vista cavaliada perillus et alia
dora acut. vis acutata que
fuit aquantia de nil. mure
corte. vis —

Sorbus parva de prata de
capato, de prata com gressu
de vinte e duas acutatas, vista
cavaliada perillus et alia dora



Avaliadora annu rrs. doi
tarda que fcs aquantia de
mil e trezentos rrs. —

14300

Sor hum. Resplandor de prata
com opaco de treze setavas, rrs.
e cavabada por elle. Avalia
dos annu rrs. uetava que
fcs aquantia de mil e tre
zenta rrs. —

14300

64000

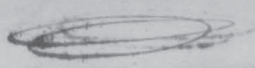
Edista forma foveras. Elle
Avaliadora estes avalia
dos por futas sacabadas, de
que para comitas fcs este
bravo meque assignadas e
em Punte Ferreira Luthinhu
Escrivao que auctory

Manoel Ignacio

Tristão F. de Almeida

Escrevam

Por diante dias domus de
Julha de mil ota centos e
Punte dom annu, msta



[illegible]

alguma coisa ois delectar
Luzes, e por não se ver
ninguém a Ministros de sua ma
me intiero em Pente Fimira
Lustinho oueray

22

De carizos

Antonio Manoel da Rosa Mulheiro

11^o ann

As vintes dias de Junho de Su
lho de mil ois cento e vinte
e dois annos, nesta Villa de
Nossa Senhora da Conceição de
Angra do Reis de Ilha Grande
município Castorio fago este au
to concluzor as Leontes Suiz
e Foras e Cozas Antonio Alla
moel da Rosa Mulheiro, de qua
para constar fago este termo
em Pente Fimira Lustinho
Chorico que oueray

11^o com 11^o 11^o 11^o de
Escr^o araber 10^o 11^o 11^o de
Lani, estada, e 11^o 11^o de
Inventario

As

Ao Final.

Mathias

Subm

Aos doze dias do mes de Ju-
ho de mil oitocentos e vinte
e dois annos, nesta Villa de
Nova Sankora do Concelho
de Angra do Rio de Ilha Gran-
de, e audiencia publica que
nas Casas de Sua Magestade
aos fijos partes e seus pro-
curadores fazendo estava o Dou-
tor Luis de Faria e Officio An-
tonio Manoel da Rosa Alva-
lhes ali por elle Alimento fo-
publicado e despachado supra,
e mandado se cumprisse, de que
para constar foy este termo
em Picante Ferreira Luthiano
Pereira que o escreve

De Osta

Aos doze dias do mes de Ju-
ho de mil oitocentos e vin-
te e dois annos, nesta Villa de

Querendo que a sua m.

Pizab. Ant. Lou. I. de S. A.

Aos circunscritos seus domos da
Ilha de Sant'Antonio e
Ponte e dos annos, nesta Ilha
de Nova Serrinha da Com
munição de Angra dos Reis da
Ilha Grande em meu acerto
no por parte do Fiscal Ant
mo Lourenço da Silva mefo
rão deacho estes acertos com a
resposta Titro e Supra, de que
para constar faço este termo
em Ponte Ferreira Lourenço
Clericão que escreve

And

Confes. conclusas ao Dom

ao Doutor Luiz de Faria e Or
fão Antonio Manoel da Ro
za Mathias, e que para con
tar fizesse este termo eu Vi
cente Ferreira Coutinho Curivão
que escrevi

Off. em 19 de Ju
ho de 1822

Com citação das p.^{as} interpostas, e as Partições do
costume jur.^o procedendo na pr.^{ta} e no auto de delibera
ção a seguir.

Mathias

Sub.^{mo}

Aos Vinte e dois dias do mes
de Julho de mil oitocentos e
Vinte e duas annos, nesta Villa
de Nova Sancha da Condi
ção de Algras do Rio de Ilha
Grande, e Casas de Residência
do Doutor Luiz de Faria e Or
fão Antonio Manoel da Ro
za Mathias ouvidor e Curivão
são, e sendo ahi presente o
juiz municipal de todo este au
to com o despacho supra, ha
vendo o por publicação em
o nome Curivão, mandou se
cumprir, e que para constar

caristas fuis este termo em Vi-
cente Ferreira Lourenço. Curi-
ous que virem

Certifico que por carta de J.º tivo
resposta citio a herd.ª. Invent.ª.

D. Maria Vitoria da Rocha

para affectura de part.ª. em fe

exceção passio aporiente 7.º de

24 de Julho de 1822

Vinte e Tres

D. 200
P. 960
1160
D.

Certifico que nesta Villa citio um

seu propria pessoa ao Fiscal

Antônio Lourenço da Silva p.ª

affectura de part.ª. em fe.ª. e que

passio aporiente 7.º de Julho p.ª

24 de Julho de 1822

Vinte e Tres

200
D.

Mes.ª. Srs. Des. Juiz e Tra.ª. Des.

O Fiscal neste Inventario he
hum dos Partidores que costuma
servir neste Juizo, portante infer-
mo um seu lugar João José da

de Franca para com o outro }
 continue o Capitulo Carlos Ter
 ceira de Souza procederem na
 partilha. D. mandara o que
 se segue. Villa de Ilha Gr
 26 de Junho de 1822.

Vicente Ferreira Loureiro

Eu am

Por Ante a his duas partes de
 Junho de mil oitocentos e vin
 te e seis annos, nesta Villa de
 Nossa Senhora da Conceição do
 Angra dos Reis e Ilha Grande
 uniuem Cartoris foyz estes au
 tores concluyra os Juizes Juiz de
 Fora e Offizal Antonio Manoel
 da Rosa Mathias, e que para
 constas foyz este termo em Vi
 cente Ferreira Loureiro Loureiro
 que oveyra.

Eu os

Na forma da ley e appura e Partida informada

Malthin

Sub^{mo}

Por Vinte e nove dias do mes
de Julho de mil oitocentos e
Vinte e nove annos, nesta Vil-
la de Nova Sancha da Con-
ceição da Baya dos Reis do
Ilha Grande, e ardiencia pu-
blica que nos Caras da Sua Le-
xidomia nos fizes puestas, e
sua procuradores fuzendo esta-
va a Doutor Luiz de Faria e
Officio Antencia Manoel da
Rosa Mulhins aki por elle Ma-
nifesto foi publicado e depa-
cho feto, e mandou se cumprir
e que para constar fues este
termo eu Vicente Ferreira Couti-
nho. Escrivoa que oirora

Certifico que notifiquei ao
Cap^{to} Carlos Ferreira de S.^a,
e a São Jose da Trunca p^a
haverem juram^{to}, e serviram de
Partidos no presente Inst.
e que p^aso a presente
Villa de Ilha Grande 29 de
Julho de 1822

Donde. M. A. de Aguiar. *[Signature]*
Juiz.

Leod.

D.

Por Virte e nove dias domus do
 Julho de mil oitocentos e vinte
 e seis annos, nesta Villa de An-
 gra dos Reis de Ilha Grande, e
 Curios de Freguesia de Santos
 Luiz de Faria e Officio Antonio
 Manoel da Rosa Mulheiro me-
 de em Escrivão ao diante no
 meado vim, e sendo abri pre-
 zentes Chappitão Carlos Ferreira
 de Souza, e João Jac da Franca,
 o dito Ministro lhes offerece jurar
 munto dos Santos Evangelhos
 em livro lido d'elles em que po-
 zead suas mãos d'istitas, e lhes
 encaminha que tem dobo não
 violar a Jurisdição de Partidos
 no presente Juramento que ar-
 rando a igualdade que tem
 munda a Ley, como de que lhes
 fosse deliberado no respectivo
 auto. E sendo por elles rubricados
 e juramentos apim opromie-
 tidos campos e assignados com
 o Ministro em Freguesia de Santos
 Lourenço Curivão que o viram.

D. e sig.

Mulheiro

Carlos Ferreira de Souza

João Jac da Franca

Auto de partilha

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oitocentos e vinte e dois,
aos trinta dias do mes de
Julho do dito anno, nesta
Villa de Nova Serrinha da
Condição da Freguesia dos Reis
da Ilha Grande, e curas de
residência do Doutor Juiz de
Fora e Officio Antonio Manoel
da Silva Mafra onde eu
Escrivão do dito anno nomeado
viu, e sendo ahi presentes os
Partidos juramentados, o
Capitão Carlos Ferreira de
Souza, e João José da França,
o dito Officio lhes representando
que verdadeiramente procede
de fidejussão de seus cri-
pados pela Inventariada Do-
na Euzegia da Condição q.
ordem de igualdade que se
communica a Ley, e na forma
que neste auto passa elle Ofi-
cio deliberar = Somaria
os bens descriptos e avaliados no
presente Inventario, e de di-
vidas passivas, que
se acham legittimadas constar

16624860

Quinta eito mil eito centos
e Quinta reis
Habes

708600

Em larmos descriptas, e aca
liadas afolhas eite verde a
quarta de dextera mil eite
centos reis

12724800

Em curvas descriptas e aca
liadas afolhas eite the folhas
treze verde a quarta de hum
cento e oitenta e oitenta e oitenta
mil eito centos reis

348420

Em curvas descriptas e aca
liadas afolhas treze verde the fo
lhas quatorze verde a quarta
de dextera e quarta mil quatro
centos e oitenta reis

248800

Em Tropa descriptas e aca
liadas afolhas quinze the folhas
cinco a quarta de dextera
ta e nove mil e oitenta e oitenta
ta reis e oitenta a quarta de dextera
e quarta mil e oitenta centos reis

208400

Em Curvas descriptas e aca
liadas afolhas eite verde, e folhas de
nove verde a quarta de dextera
e oitenta e oitenta mil reis

248400

Em Carroa, e aca, e aca, e aca,
afolhas eite verde a quarta de
dextera e quarta mil e oitenta reis

Em

Em ouro, e prata afolhas sin-
te vircos the folhas vinte e hum
aguardia de quatorze mil e
cun reis. — " — " — " 148100

Souza aguardia de hum con-
to seis centos e vinte e nove
mil oitocentas e vinte mil
oitocentos e setenta reis — " 16684860

Dividas passivas

Acharao importur as dividas
passivas na quantia de seis
centos e setenta e seis mil e se-
tenta e quatro reis — " 6864074

Haber

Oque se deve a João Mano-
el Marques Guimarães prin-
cipal, e custas constantes de
apenas numero dois, e qu-
antia de duzentos e mil oitoc-
entos e dez e seis reis — " 194818

Oque se deve ao Offizal João
Virreira Siqueira, principal, ju-
ros, e custas a the trinta e du-
zinhos de corrente anno de mil
oitocentos e vinte e seis, cons-
tante de apenas numero tres
aguardia de quinhentos e vin-
te e oito mil trezentos e vinte e
seis reis — " 5284326

Oque se deve a Ignacio Siqueira

128938

Riquira da Lancha, principal
acustas constante de appen
co numero quatro, aquantia
de oze mil nove cento e trin
ta e oito reis —

714478

Oque se deve a Antonio da
Silva Braga Dias, principal
acustas constante de appen
co numero cinco aquantia
de setenta e hum mil qua
tro cento e setenta e oito reis

84958

Oque se deve ao Tenente Pa
cinto Marcel Lorete, prin
cipal, acustas constante de
appenco numero seis aqu
antia de oito mil nove cen
to e cincoenta e oito reis —

384778

Oque se deve a Manoel Igua
cio Bitencourt, principal,
acustas constante de appenco
numero sete aquantia de
trinta e oito mil sete cento
e setenta e oito reis —

54778

Oque se deve a Francisco da
Paula Pinto e Franca, cons
tante de appenco numero o
ito aquantia de cinco mil
sete cento e setenta e oito reis

6364074

Soma aquantia de seis mil
e trezentos e oze mil e se
tenta e quatro reis —

Liquido

29

Acharão ser o liquido a quem
tão de nove centos oitenta e
dois mil sete centos oitenta
e dois reis —

982#786

Suza quantia he a que fica
pertencendo de herança a her
sua Inventariante —

Edita forma houverão elles
Munidos, e Partidores este Cal
culo por bem feito e acabado
e que para constar fizes este
termo, que assignarão e eu
Pinto Ferreira Luthenho o
creio

Malthus

Carlos Ferreira de Sá

Pinto Ferreira Luthenho

Tagamento a herdura In
ventariante Dona Maria
Pessoa da Rocha de que he per
tence de herança a quantia
de nove centos oitenta e dois
mil sete centos oitenta e
dois reis —

P. Formas
em 24 de
1822

982#786

No

Navira para seu pagamento
to hum quartel de Cana me-
rim, metade soca, metade
planta para a Saffra de pre-
zente anno, que podera dar
duas pipas de agua ardente,
descrita e avaliada a folhas
ouze vicos na quantia de vin-
te e cinco mil e seis centos reis

25/600

Navira mais para seu pa-
gamento hum quartel de Ca-
fez novo que ainda não deu
fructo, e podera ter trinta
por pouco mais ou menos,
descrita e avaliada a folhas
oitos na quantia de trinta
mil reis

30/000

Navira mais para seu paga-
mento hum quartel de Cafez
velho que podera ter cincoen-
ta por pouco mais ou menos,
descrita e avaliada a folhas
oitos na quantia de trinta
mil e seis centos reis e dezoito
centos de quarente mil reis

15/000

Navira mais para seu pa-
gamento hum escravo de
nome Josefa, Mascão Anjo-
la, idade de dezoito annos
pouco mais ou menos, de
servico da casa, com mactaria
antiga no estomago, descrita

descripta e cavaliada a folhas de
re na quantia de cinquenta e
hum mil e duzentos reis —

514200

Haverá mais para seu paga-
mento humma escrava de nome
Theresa de Nascido Subello, ida-
de de cinquenta annos pouco
mais ou menos, do Serviço da
Corta, hum molatucha, descripta
e cavaliada a folhas ditas na
quantia de cinquenta e hum
mil e duzentos reis —

514200

Haverá mais para seu paga-
mento humma escrava de no-
me Maria, cubra, idade de
trinta annos pouco mais ou
menos, do Serviço da Corta, apa-
cudada de anna no peito, des-
cripta e cavaliada a folhas de
trez na quantia de cento qua-
renta mil e oitocentos reis —

1404800

Haverá mais para seu pa-
gamento humma escrava de
nome Antonia, molatucha,
idade de nove dias, filha da
dita, descripta, e cavaliada a fo-
lhas ditas e vras na quantia
de doze mil e oitocentos reis —

124800

Haverá mais para seu pa-
gamento humma escrava de
nome Perpetua, crioula, idade

68/500

idade de oitenta annos, para
comprar o mesmo, apascentado
de varias molatuchas, já mais
trabalha na terra, descrita, e
avalhada a folhas de nove reis
na quantia de seis mil e
quatrocentos reis — — —

179/200

Navira mais para seu pa-
pagamento humma escrava de
nome Constantia, cubra, ida-
de de trinta annos, pouco mais
muito, de servio da casa, de
cripta e avalhada a folhas
ditas na quantia de cento e
trinta e nove mil e quatrocentos
reis — — —

89/600

Navira mais para seu pa-
pagamento humma escrava de
nome Rozaria, molatucha,
idade de sete annos, filha da
dita, descrita, e avalhada a fo-
lhas ditas na quantia de oi-
tenta e nove mil e seis cen-
tos reis — — —

Navira mais para seu pa-
pagamento humma escrava de
nome Germa, molatucha,
idade de dois annos e mais,
filha da dita, descrita, e ava-
lhada a folhas ditas the fo-
lhas de na quantia de

de trinta e oito mil e quatro
centos reis — " — " — "

31

384000

Navira mais para seu pa
gamento humo escravo de
nome Francisco, molatissimo, fi
lha da dita, idade de sete me
ses, descripta e avaliada afo
lhas treze naquantia de de
zesse mil e oitenta reis — "

194200

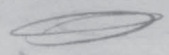
Navira mais para seu pa
gamento humo escravo de
nome Joao, molato, idade de setenta
e cinco annos pouco mais ou me
nos, sabe ler e escrever co
nhecendo, por um tan facto de
treze annos o thesouro, descripto
e avaliada a folhas setenta
naquantia de cento e vinte
e oito mil reis — " — " — "

128000

Navira mais para seu pa
gamento humo escravo de
nome Gregorio, crioulo, idade
de dez annos, sem molestia,
descripto e avaliada a folhas
setenta naquantia de cento e
vinte e oito mil reis — " — " — "

128000

Navira mais para seu pa
gamento humo escravo de
nome Rogerio, cubra, idade
de doze annos pouco mais
ou menos, de servico da casa, des



1534600

descripto e avaliada as folhas
ditas e mais na quantia de
cento e cinquenta e tres mil e
duzentos reis — — —

Haveria mais para sua paga-
mento hum escravo de no-
me Paulo Nuncio Angolão,
idade de trinta annos pouco
mais ou menos, de serviços da
terra, descripto e avaliada as
folhas ditas na quantia de
cento e vinte e tres mil e qua-
trocentos reis — — —

1664400

Haveria mais para sua paga-
mento hum escravo de
nome João, molato, idade de
trinta annos pouco mais
ou menos, de serviços da terra,
e apocando de creanças suas por
nas, e quebrado de averilha es-
querda, descripto e avaliada
as folhas ditas na quantia de
cento e vinte e oito mil reis —

1284000

Haveria mais para sua paga-
mento hum escravo de terra
semadiroa sua garotas em
bom uso, descripto e avaliada
as folhas ditas na quantia de
oitocentos reis — — —

4800

Haveria mais para sua paga-
mento tres tanques de madeira

demadura, scripta e avaliada
do afolhas ditos the folhas qua
tore naquantia de trezentos
e vinte reis — " — " — "

14220

Haverá mais para seu pa
gamento humo Caixa de ma
dura e hum fiscoadura, scripta
e avaliada do afolhas quatone na
quantia de mil e trezentos e vi
tenta reis — " — " — "

14230

Haverá mais para seu pa
gamento humo Catre velho
de madeira, scripto, e ava
liado do afolhas ditos na qua
ntia de nove e trezentos e hum
la reis — " — " — "

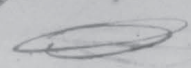
14960

Haverá mais para seu pa
gamento humo Caixa de
guano com fiscoadura, scripta
e avaliada do afolhas ditos
naquantia de nove e trezentos e
humta reis — " — " — "

14960

Haverá mais para seu pa
gamento humo roda de selos
e hum disco de papelada de cera
e hum, scripta e avaliada do
folhas ditos naquantia de mil
reis — " — " — "

14000

Haverá mais para seu pa
gamento humo ferro de cobre
pequeno já emendado, de


14280

descripto e avaliada as folhas
ditas na quantidade de mil e
quinhentos e oitenta e seis

14600

Navira mais para seu pa-
gamento hum tacho peque-
no de cobre, descripto e avaliada
as folhas ditas na quantidade
de seis e setenta e seis

14600

Navira mais para seu pa-
gamento hum dito maior de
dito, descripto e avaliada as fo-
lhas ditas, e verço na quan-
tidade de mil e seis e setenta e seis

14600

Navira mais para seu pa-
gamento humo barandija de
sonda, usada, descripta, e
avaliada as folhas quatorze
e verço na quantidade de cento e
dois e setenta e seis

124000

Navira mais para seu pa-
gamento humo rede de arras-
to de barbante com vinte e
três brucas de cumprido, nova,
descripta e avaliada as folhas di-
tas na quantidade de doze mil e seis

8640

Navira mais para seu paga-
mento humo bacão pequeno
de arame, usada, descripta, e
avaliada as folhas ditas na
quantidade de seis e setenta e seis
e verço na quantidade de mil e
quinhentos e oitenta e seis

Ha

Havira mais para seu paga
mento humma force grande de
Fornas, descripta e avaliada af
thas ditos na quantidade de qua
tro cento e oitenta reis

#1880

Havira mais para seu paga
mento cinco micas das arbores
deas um bom uso, tres velhas,
descriptas e avaliadas afolhas
ditas na quantidade de mil cento
e vinte reis

#18120

Havira mais para seu paga
mento hum Craterio de mada
reira velha com duas Imagens
arbores humma de Senhora San
ta Anna, e outra de Santo An
tonio, afolhas ditos um mil e
seis cento reis

#18600

Havira mais para seu paga
mento humma Saida, mantida
tha de ditum porto com lenda,
um bom uso, descripta e avaliada
de afolhas quinze na quantidade
de dez e cinco mil e oitenta reis

#194200

Havira mais para seu paga
mento humma lenha de caria pin
hada um bom uso, de pescaria, des
cripta e avaliada de afolhas ditos
na quantidade de trezentos e vinte
reis

#320

Havira mais para seu paga
mento humma mantida de



18920

de setim preto virado urada,
descripta cavaliada afolhas
ditas na quantidade de mil nove
centos e vinte reis

18640

Flavio mais para seu paga
mento hum por de Capotes
d. daniães, urados, descriptos
cavaliados afolhas ditos na
quantidade de seis centos e qua
renta reis

18920

Flavio mais para seu paga
mento hum por de murros de
sola rocos de murros, descript
tos cavaliados afolhas ditos
na quantidade de mil nove cen
tos e vinte reis

18200

Flavio mais para seu paga
mento hum por de murros de
quero, descriptos cavaliados
afolhas ditos de cores na quan
tidade de seiscentos reis

18960

Flavio mais para seu paga
mento hum por de papas de pres, des
criptos cavaliados afolhas que
se vierem na quantidade de nove
centos e vinte reis

18920

Flavio mais para seu paga
mento hum por de setim
verde virado urada, descripta
cavaliada afolhas ditos na
quantidade de trezentos e vinte
reis

D

Na

Haverá mais para seu paga-
mento duas barras de pires-
co, descritas e avaliadas afo-
lhas ditas na quantidade de seis
centos e quarenta reis

1660

Haverá mais para seu paga-
mento duas barras de pita, des-
criptas e avaliadas a folhas di-
tas na quantidade de tres mil du-
zentos e quarenta reis

34240

Haverá mais para seu pa-
gamento quatro barras de mu-
to usados, descritas e avalia-
das a folhas ditas a nove cen-
tos e sessenta reis cada barra,
que fôr a quantidade de tres mil
e cento e quarenta reis

34840

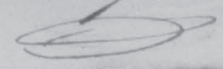
Haverá mais para seu pa-
gamento duas barras de bofe-
to usados, descritas e avalia-
das a folhas ditas a folhas de
reis a seis centos e quarenta
reis cada barra que fôr a qu-
antidade de mil e duzentos e vi-
nta reis

14280

Haverá mais para seu pa-
gamento humma frouha usa-
da, descrita e avaliada afo-
lhas de reis na quantidade de
trezentos e vinte reis

4320

Haverá mais para seu pa-



11000

pagaimento humma Casa de
divincha coberta de sapé mu-
to velha, descripta e avaliada
afolhas dousus na quantia
de oito mil reis

124800

Navira mais para seu pa-
gamento humma Casa de
pi, e fogueira com quatro
palmeiros de boca, descripta, e a-
valiada afolhas dousus na
quantia de oze mil e oito cen-
ta reis

14200

Navira mais para seu paga-
mento humma Casa de tecidos
Cariocas coberta de palha mu-
to velha, descripta e avaliada
afolhas ditas na quantia de
mil douscentos e oitenta reis

104000

Navira mais para seu paga-
mento humma garrote, descripta
e avaliada afolhas ditas na
quantia de oze mil reis

Navira mais para seu pa-
gamento humma morada de
Cuzus turcas citos no Poco
do Getave, com duas brancas
de frente, e de pedra, e cal,
com sala, alcova, e hum ga-
rto, sem do alto hum forno,
com corincha coberta de telha
partem de hum lado comica



com Caras do Affonso Joze de
riva Sipoto, e do outro com os
de Manoel Louguim, de Me
vedo, descriptas, cavaliadas
afolhas de nove e seis na qu
antia de dez e seis mil e seis

20000

Haverá mais para seu paga
mento tres pares de botões de
ouro, com opus de tres e seis
oitavas, descriptas cavaliadas
afolhas vinte e seis mil e
quatrocentos e oitenta que
fôr a quantia de quatro mil
e novecentos e seis

44900

Haverá mais para seu paga
mento hum par de brincos
de ouro com pedras, descriptas
cavaliadas afolhas de tres na
quantia de tres mil e duzentos
e seis

34200

Haverá mais para seu paga
mento tres colliers de prata
com opus de vinte e duas oi
tavas, descriptas cavaliadas
afolhas de tres na quantia de
dois mil e duzentos e seis

24200

Haverá mais para seu paga
mento hum garfo de prata
com opus de doze oitavas, des
criptas cavaliadas afolhas de
tres na quantia de mil e seis
e seis

14200



Na

14300

Navira mais para sua paga-
mento hum par de folhas de
capota, de prata, com opus de
treze vitas, descriptas, e com
seis afolhos ditos the folhas
virte e humia magnantia de
mil e trezentos reis

14300

Navira mais para sua pa-
gamento hum terplandor de
prata com opus de treze vita-
es, descriptas e avaliadas afol-
has ditos magnantia de mil
e trezentos reis.

16684860

Somma este pagamento maior
mo de hum aquantia de hum
conto seis centos e humia cento
mil oito centos e humia reis

Reporicao

6864074

Leva de mais que repora aqua-
ntia de seis centos e humia
seis mil e setenta e quatro
reis

Atas

194818

João Carlos José Manoel Alves
que firmaram aquantia
de somma mil oito centos e
dois reis

5284326

João Carlos Alves José Pereira
Suplente aquantia de quinhentos
e vinte e oito mil e trezentos e
dois reis

João Pedro Ignácio Pereira de
Linha aquantia de seis mil
nove centos e trinta e oito reis

724938

João Pedro Antonio da Silva
Praga Dias aquantia de
setenta e hum mil quatro cen-
tos e setenta e oito reis

714478

João Pedro Simão Jacinto Alves
eal Lorete aquantia de oito
mil nove centos e cincoenta
e oito reis

34958

João Pedro Manoel Ignácio de
Pitanga aquantia de trin-
ta e oito mil setecentos e seten-
ta e oito reis

384778

João Pedro Francisco de Paula
Pinto e Franca aquantia de
cinco mil sete centos e seten-
ta e oito reis

54778

Somma aquantia de seis cen-
tos oitenta e seis mil e seten-
ta e quatro reis

6864074

Edessta forma houverão elles
Officiarios e Particulares este pa-
gamento por bem feito e em
bom, que o assignarão e eu
Vicente Pereira Loureiro o
creio.

Mathias

Carlos Perimada

João de Almeida

6864074

Pagamento aos Credores do
que se lhe deve a quantia de
seis centos e setenta e seis mil
e setenta e quatro reis —
Araber

194818

O que se deve a João Manoel
Marques Guimarães, prin-
cipal, e custas constante do
apparelho numero dois, a qu-
antia de dezasseis mil e seis
centos e sessenta e seis reis —

5234226

O que se deve ao Affonso José
Pereira Ribeiro, principal, ju-
ro, e custas athe trinta e
dois do corrente anno de mil
e setenta e sete e dois, con-
stante do apparelho numero tres,
a quantia de quinhentos e vin-
ta e seis mil e trezentos e vinte
e seis reis —

124938

O que se deve a Agnacio Tri-
eira da Cunha, principal, e
custas constante do apparelho
numero quatro, a quantia de
dois mil nove centos e trinta
e oito reis —

714478

O que se deve a Antonio da
Silva Braga Dias, principal,
e custas constante do apparelho
numero cinco, a quantia de
seiscentos e hum mil quatro
centos e setenta e oito reis —

Oque se deve ao Tenente Jacin-
to Marcel Lonte, principal, e
custas constantes e appenno nu-
mero seis, aquantia de
mil nove centos e cinescenta e
oitos reis — " — " — "

38958

Oque se deve a Manoel Igna-
cio Biturcourt, principal, e
custas constantes e appenno
numero sete aquantia de
trinta e oitos mil sete centos e
setenta e oitos reis — " — " — "

384778

Oque se deve a Francisco de
Paula Pinto e Franco, cons-
tante e appenno numero oi-
tos, principal, e custas aqua-
ntia de cinco mil sete cen-
tos e setenta e oitos reis — " — " — "

54778

Somma aquantia de seis cen-
ta e oitenta e seis mil e seten-
ta e quatro reis — " — " — "

6864074

Haverão em dinheiro de
ouro Inventari ante Dona
Maria Pihora da Rocha por
haver levado seus dinheiros em
seus pagamentos aquantia
de seis centos oitenta e seis
mil e setenta e quatro reis — " — " — "

6864074

Edesta forma houverão elles
Ministros e Partidarios este pa-
gamento por bem feito, e a
falta que assignarão em Pi-
to

Piente Ferreira Lourenço
Malthus Carlos Ferreira de S.^a

Ponte Ferreira

com

Apresento o da casa de
Agosto de mil e trezentos e
Ponte e outros annos, nesta Vil
la de Nossa Senhora da Cor
reição de Angra do Rio de
S. João Grande que meo Carto
rio fazei estes annos conclueos
ao Doutor Juiz de Fora e os
fais Antonio Manoel da
Rosa Malthus, segue para
constas fazei este termo em
Piente Ferreira Lourenço e
Malthus

com 240000\$ de quant
pagos pelo Estado

do Final

Malthus

Subm
D

dos

Assim como fomos de Agor
to de mil oitenta e Nove
dois annos, nesta Villa de
1a Freguesia da Circumscripção de
Angra do Rio de São Grande,
de caros e prezados os Don
tos D. João de Deus e D. João Ant
nio, Marquês de Vila Rica, Ma
rquês de Vila Rica, e
no modo em que se vem, e
ahi por elle se fez a
da dos vossos autos com o
cho fello havendo-se
quelsa em que se
em um dos
para constar foy este termo
em Villa de Freguesia de
muro.

De Osta

Cor Continnuo com vista ao
Fiscal Antonio Lourenço de
Silva, de que foy este termo
em Villa de Freguesia de
muro.

Osta ao Fiscal em 9 de
Agosto de 1822 com
João de Deus

João de Deus de Silva

apost. por ^{co} Sum. ^vto ^{co} Luchas ^{co} fista
regularm. segund ^{co} sua determinac
do 8267, ^{co} qual ^{co} a ^{co} p^{re}sentante ^{co} por
tilla, deve ^{co} ser ^{co} notificado ^{co} a ^{co} p^{re}sent.
haver, ^{co} para ^{co} com ^{co} b^{re}ve ^{co} representac
note ^{co} p^{re}sent, ^{co} quitac ^{co} da ^{co} herencia
que ^{co} herencia ^{co} p^{re}sent, ^{co} p^{re}sent
8229, ^{co} verificac ^{co} com ^{co} ^{co} p^{re}sent, ^{co} ver
do ^{co} da ^{co} tap ^{co} do ^{co} sillo, ^{co} de ^{co} paga ^{co} a ^{co} de
fina ^{co} da ^{co} sequencia ^{co} herencia ^{co} na ^{co} for
ma ^{co} da ^{co} Lei ^{co} v. ^{co} de ^{co} Aug ^{co} do ^{co} Luch
9 ^{co} de ^{co} ^{co} 822

Ant. Lourenço

Dado

Aos doze dias do mes de agosto
do mil e oitocentos e oitenta
e dois annos, nesta Villa de
Nova Luchora da Comarca
de Chagra dos Reis de Alva
e em meu Cartorio, por parte
de Fiscal Antonio Lourenço da
Silva mefraz de dos estes autos
com a resposta Pedro e suprad
circue para constar que este
termo eu Fiscal Antonio Lourenço
esta ^{co} herencia ^{co} que ^{co} com

Ant. Lourenço

Sim 39 meias folhas p^a e lillo

39

Leit^o

Leit^o

N^o 202

Q^o 3907 de lillo P^a de lillo
Grande 12 de Agosto 1822

Monte Cunha Leit^o

Monte

Em fues concluidas as Partes
Sim de Fora e Orfão, Jose Maria
rio Monturo de Barros, de que
fues este termo em Monte For
rio Coutinho ourey

Monte 12 de Agosto

de 1822 com o orig

p^a 32 p

Fulgo apartilha por sentença, p^a em
interponho a minha autoridade judici
al, em fues a requendo pelo final
e pague a Inventariante as custas
Angra dos Reis, 12 de Agosto 1822

Jose Maria Monturo de Barros

Subm

Por desmova das dimes de

de Agosto de mil oitocentos e
 vinte e seis annos, nesta Vil-
 la de Nova Sarchora da Comen-
 ça de Angra do Rio de Ilha
 Grande, Audiencia publica que
 meus Curas de sua Jurisdicção aos
 fizesse partes e seus procuradores
 fizesse estarem Doutor Luis D.
 José Antonio Manuel da Rosa
 Mulheiro ahi digo de Fora, alias
 fizesse estarem e Procuradores meus
 Velho e Luis gualdão Luiz e Cappotas
 Antonio Rodrigues Coelho ahi
 por elle Luis foi publicando ahi
 tuncas neto, e meos dms e meus
 prife, de que para constar faze
 este termo eu Vicente Ferreira Couto
 nhe Curador que occure

Certifico que por carta da g. teve
 respeito ppeos intimos ahi
 neto a herde. Luis D. Maria
 Villa da Rocha, e nesta Villa
 ao Fiscal Antonio Lourenço da
 Silva, em se o que ppeos aprie
 Villa de Ilha Grande 19 de set.

D. - 400
 C. - 960
 1360
 D.

1822

Vicente Ferr Lourenço

to cento e
 desta, Pil
 do Concelho
 de Ilha
 publica qua
 de dencia aos
 curadores
 de Ilha de
 da Rosa
 Fora, alias
 ados mais
 e Capitas
 Ilha ali.
 liando a sua
 e reunido
 destas fous
 Ferreira Louth.

ta de q. teve
 tunc adun^{co}
 D. Maria
 esta Villa.
 Lourenço da
 no ap^{co}
 19 de set.
 Ferr Louth.

Intada

Aos vinte e sete dias do mes
 de Agosto de mil oitocentos
 e vinte e dois annos, nesta
 Villa de Nossa Senhora da
 Conceição de Angra do Mar
 de Ilha Grande, em cu Carto
 rio junto a estes autos manan
 do, e se de notificação ao
 diante, segue para constas
 faze este termo em vinte e
 rira Louth.

41

O Capp. Antonio Rios Celho,
 Vinador mais Velho, e Juiz pela
 Ley, e de Officio com Alçada nesta
 Villa de Ilha Grande, e seu Sr.
 Q. Mando aos Offs. de
 Justica q. ante mim forem, que
 cumprim^{to} este, e a Exp^{ta} desta
 Juiz notifiquem a D. Maria
 Velha da Rocha p.^a no termo de
 24 horas apporremtas nesta Juiz
 quitacao do pagamento da de
 cima da heranca que he pertenc
 ce no Inventario de sua faleci
 da Anna D. Engracia da Silva,
 importante na quantia de nove
 centos oitenta e dois mil sete cen
 tos e oitenta e seis reis, para de
 procedimento. Cumpraç. P.^a de
 Ilha Grande 19 de Agosto de 1822
 em Virtude Simra Coutinho Es-
 crivaõ que servio

D. eury

L. dos

Cor. Rios Celho

Certifico que em cumprimento de
 Rescripto do Ex.^{to} Juiz apporremtas e de no
 minada p.^a tal Notificui. Em ha p.^a p.^a
 p.^a da D. Maria Velha da Rocha p.^a J. 160.
 todo o Contheudo do Mesmo Mandado
 V. do Juiz do que p.^a a p.^a da Villa
 da Ilha Grande 27 de Agosto de 1822
 Francisco M.^a do Carmo

p. o escrivão

Do Ministro

Do Ex^{mo} 42

Al Sr. D. Maria
Acima da h^{ca}
e P^{ra} Alha 1892

Fig. dos m^{os} - \$080
Fig. dos m^{os} - \$240
Cota de juram^{to} - \$1000
D. de invent^{to} - \$600
Cam. certada 10 \$800
Fig. de apart^{to} - 2 \$000, 14 \$720

Oficial

Cam. certada - 1 \$800

Avaliados

Todos - 4 \$800

Partidos

Ambo^s - 2 \$400
Final - \$800, 9 \$800
24 \$520

Aut. de lapa - 4 \$222
Aut. de invent^{to} - \$040
Z^{er} 1/4 esp^{to} - \$160
Montador - \$180
Cit. not. e int^{to} - 4 \$320
Z^{er} per. o lin^{to} - 1 \$800
Cam. certada - 3 \$600
Interlocom^{to} - \$180
Auto de apart^{to} - \$040
Sello & pg^{to} - \$390
Def^{to} - \$085
15 \$617

Inf^{to} - 24 \$520
Conta - \$230
40 \$367

V^{da} de M^{da} G^{da} 20 de 76^{to}
1822

Montun^{to}

Alfred 1827
L. B. Smith